

ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-208

1º INTERCÂMBIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS REGIONAIS

(REGIONALIZAÇÃO DO CURRÍCULO EM EDUCAÇÃO MUSICAL)

2º e 3º CICLOS

30 DE ABRIL DE 2020 ÀS 14.00

AUDITÓRIO DA HBG

PARTICIPA!!!

- REGULAMENTO
- FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-208

Apresentação

1. O “1º INTERCÂMBIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS REGIONAIS” (REGIONALIZAÇÃO DO CURRÍCULO EM EDUCAÇÃO MUSICAL) – 2019-2020 incluirá todas as escolas de 2º e 3º Ciclos da Região, que queiram participar.
2. Este Intercâmbio deverá realiza-se anualmente.
3. Entre os objetivos deste Intercâmbio figuram o estímulo e promoção aprendizagens entre alunos de diversos Estabelecimentos Escolares Regionais, o incentivo à conquista de novos patamares de desempenho e o desenvolvimento do gosto pela música que se faz na Região Autónoma da Madeira.
4. O Intercâmbio é organizado pelos professores de Educação Musical da Escola HBG, com a colaboração da Direção de Serviços de Educação Artística (DSEA).

Informações

I. OBJETIVOS

- Valorizar a cultura e tradição madeirense.
- Homenagear os grandes compositores madeirenses
- Promover a integração entre os alunos e professores de diversos municípios.
- Troca de experiências, como fator essencial para o desenvolvimento humano.
- Despertar o gosto e o interesse pelas atividades artísticas, fundamental para o processo de apropriação do conhecimento.

II. LOCAL E DATA

- Auditório da HBG – Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia
- 30 de Abril de 2020 – TURNO DA TARDE pelas 14:00

III. COMISSÃO ORGANIZADORA

- Professoras de Educação Musical: Lucilina Jesus, Céu Alves, Dorinda Ferreira e Margarida Ornelas.

IV. DIVULGAÇÃO

ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-208

- Convites às escolas do 2º e 3º Ciclos da Região Autónoma da Madeira

V. REGULAMENTO

- Poderão participar no 1º Intercâmbio qualquer professor que desenvolva atividades no âmbito do Projeto de componentes regionais no 2º e 3º ciclos.
- Cada escola participante é responsável pelo transporte e material. A escola oferece o lanche aos alunos e professores participantes.
- Cada atividade deverá ter uma duração até 10 minutos
- Ao formalizar a inscrição, autoriza o direito de recolha e utilização de imagem para divulgação interna e promoção do Intercâmbio.
- Compete à Comissão Organizadora do Intercâmbio a resolução dos casos omissos neste regulamento.
- Será entregue um certificado de participação a todos aos professores participantes.

VI. INSCRIÇÕES

- A inscrição é feita através do site da escola: www.hbg.pt
- O professor responsável deverá preencher o formulário de inscrição online, até ao dia 15 de março de 2020.

Qualquer dúvida, ou para mais informações, poderá contactar as Professoras/organizadoras através do email: interc.hbg@gmail.com

E/ou através do telemóvel: 968503203 – Professora Lucilina Jesus